



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de julho de 2020



Série

Número 133

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 270/2020

Determina a composição da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento (ERA), que presta assessoria técnica, supervisão, apoio especializado e acompanhamento do desenvolvimento e implementação das unidades funcionais do Agrupamento de Centros de Saúde, ACES.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 270/2020**

Considerando que, o meu Despacho n.º 457/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 192, de 10 de novembro, procedeu à criação da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento, abreviadamente designada por ERA;

Considerando que, entretanto, fruto de diversas vicissitudes ocorridas, importa atualizar a composição e constituição da ERA, por forma a proceder ao seu normal funcionamento.

Assim, de acordo com o previsto na alínea i) do número 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional

n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, determino o seguinte:

A Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento (ERA), que presta assessoria técnica, supervisão, apoio especializado e acompanhamento do desenvolvimento e

implementação das unidades funcionais do Agrupamento de Centros de Saúde, ACES, tem a seguinte composição:

- Ana Paula Almeida Teixeira Mendes, Assistente da Carreira Especial Médica, Especialista de Medicina Geral e Familiar, que coordenará;
- Rubina Nunes Silva e Freitas, Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;
- Joana Silva, Assistente da Carreira Especial Médica, Especialista de Medicina Geral e Familiar;
- Nélia Gouveia, Enfermeira Especialista, da Carreira Especial de Enfermagem;
- Sara Catarina da Silva Fernandes, Assistente Técnica.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 2 dias do mês de julho de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)